

Edital para Apoio às Atividades dos Núcleos/Laboratórios de Pesquisa - CHAVEN-2010

EMENTA: Normatiza os procedimentos para inscrição e seleção dos Núcleos/Laboratórios de Pesquisa do PPGH-UFF/Niterói interessados em solicitar apoio financeiro às suas atividades – CHAVEN - 2010.

A Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ART. 1º - Normatizar os procedimentos necessários para a inscrição e seleção de NÚCLEOS E LABORATÓRIOS DE PESQUISA do PPGH-UFF/Niterói interessados em solicitar apoio financeiro às suas atividades.

ART. 2º – O objetivo do presente Edital é apoiar, através do **pagamento de despesas de custeio**, às diversas atividades dos laboratórios de pesquisa do PPGH/UFF.

ART. 3º. No âmbito deste Edital as solicitações serão analisadas pela Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF.

Parágrafo único: A Comissão não analisará as solicitações entregues fora dos prazos estabelecidos.

ART. 4º. As propostas aprovadas neste Edital serão financiadas com recursos no valor total de até R\$ 45.000,00.

Parágrafo único: Todas as despesas relacionadas a este Edital deverão ser efetuadas e pagas até o dia 30 de junho de 2010.

ART. 5º. – As propostas deverão ser apresentadas à Secretaria do PPGH/UFF, em formulário próprio anexo a este Edital, contendo:

- a) Apresentação da proposta do laboratório relacionando as principais atividades previstas para o ano de 2010, com justificativa da relevância das referidas atividades para o PPGH/UFF, conforme modelo em anexo a este Edital.
- b) Detalhamento do apoio solicitado contendo as despesas de custeio tais como passagens, hospedagens ou diárias para professores convidados, serviços de terceiros pessoa física ou jurídica, material de consumo, complemento à publicação de textos, vinculando a despesas à atividade na qual se insere e o valor, conforme modelo em anexo a este Edital.

ART. 6º. – O presente Edital obedecerá o seguinte calendário:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	2 de fevereiro de 2010
Prazo para Entrega das propostas	05/03/2010
Julgamento	10/03/2010
Divulgação do Resultado com as instruções para utilização dos recursos	15/03/2010

Programa de Pós-Graduação em História

ART. 7º - O coordenador do Laboratório/Núcleo será o responsável pela utilização dos recursos, sendo o elo de ligação entre o setor Financeiro do PPGH/UFF e o Laboratório/Núcleo.

ART. 8º - Os Laboratórios/Núcleos contemplados com recursos financeiros deverão utilizá-los até 30 de maio de 2009, em conformidade com as normas de utilização que serão divulgadas no momento da divulgação dos resultados.

ART. 9º - Os casos omissos ou controversos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do PROEX-PPGH/UFF.

Martha Campos Abreu

Coordenadora do Programa e
Presidente da Comissão Gestora
do PROEX-PPGH/UFF

Hebe Mattos

Vice-Coordenadora do Programa
e Membro da Comissão Gestora
do
PROEX-PPGH-UFF

Edital para Apoio às Atividades dos Núcleos/Laboratórios de Pesquisa do PPGH-UFF – 2010

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Núcleo/Laboratório: _____

Localização do Laboratório/Núcleo (Bloco e Sala) _____

Ramal: _____ Horário de Funcionamento: _____

Coordenador: _____

PRINCIPAIS ATIVIDADES PREVISTAS 2010 A SEREM APOIADAS	
ATIVIDADE (Nome e Sigla)	JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE

INSTRUÇÕES:

1 – Colocar na coluna atividade o nome da atividade e sigla:

Exs: Nome: Simpósio Internacional do Núcleo – Sigla: SIMP_INT

Nome: Simpósio Nacional do Núcleo – Sigla: SIMP_NAC

Nome: Funcionamento Rotineiro do Núcleo – SIGLA: FUNC_ROT

Nome: Home-Page do Núcleo – SIGLA: HOME_PAGE

Nome: Publicação de textos - SIGLA; PUB

SÍNTESE DAS DESPESAS	
ITEM DE DESPESA	VALOR TOTAL (R\$)
A) PASSAGENS	
B) HOSPEDAGEM EM HOTEL PARA PROFESSORES CONVIDADOS	
C) DIÁRIAS PARA PROFESSORES CONVIDADOS	
D) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FÍSICA	
E) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA	
F) MATERIAL DE CONSUMO	
G) OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	